Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

REF: RR_ENFESP_SIP_DEZ25

23/01/2026 - 08h00 -09h00

Ata n.º2 /2025

Agenda

Pontos da agenda:

1. Aclaramento do subcritério *"Avaliação de desempenho no biénio 2023-2024"*

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas oito horas, reuniu, nas instalações do Hospital de Santa Cruz, o júri do Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de postos de trabalho na carreira especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiros Especialistas, na área de Saúde Infantil e Pediátrica da ULSLO, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de doze de Novembro de dois mil e vinte e cinco.----------

O júri assim constituído: ----------

Presidente do júri: Clara Luísa Santos Costa Garnacho;----------

Primeira vogal efetiva: Helena Cristina Duarte Mendes; ----------

Segunda vogal efetiva: Joana Margarida Correia Cereja;----------

---

O/A presidente do júri convocou os membros do júri para a presente reunião a fim de que fosse corrigida a redação presente nos critérios de avaliação estabelecidos na Ata n.º 1. ----------

Ordem de trabalhos:----------

1. Aclaramento do subcritério *"Avaliação de desempenho no biénio 2023-2024"* ----------

Deliberações:----------

Quanto ao subcritério da avaliação de desempenho do biénio de 2023/2024, e de modo a garantir atribuição de pontuação no parâmetro Experiência Profissional aos candidatos, quando por motivos que não lhes são imputáveis estes não tenham avaliação, o júri deliberou que serão tidas em conta as

avaliações homologadas e, não sendo possível será tida em consideração no último biénio avaliativo homologado.

Igualmente, o júri salienta que, em último caso, fica o candidato encarregue de apresentar prova da sua própria avaliação de desempenho do último biénio avaliativo homologado.

No caso de inexistência de avaliação, por facto não imputável ao trabalhador, e para os termos deste procedimento concursal, será considerado como avaliação a nota 3, com a menção de Regular.

Sem mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião cerca das nove horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Em Carnaxide, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis

O júri:

Clara Lisa Garnacho

Presidente: Clara Luísa Santos Costa Garnacho

Assinado por: **Helena Cristina Duarte Mendes**
Num. de Identificação: 10258473
Data: 2026.01.23 14:18:50+00'00'

Primeira vogal efetiva: Helena Cristina Duarte Mendes

Joana Margarida Correia Cereja

Segunda vogal efetiva: Joana Margarida Correia Cereja